

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 030/2022

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 030/2022**, objetivando a contratação de **10 (dez) flebotomistas para contratação imediata e 20 (vinte) para formação de cadastro reserva**, para atender ao Projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações do Distrito Federal*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Allana Cristina Martins De Melo	Habilitada
Ana Katarina Fernandes dos Santos	Habilitada
Gildemar José Bezerra Crispim	Habilitado
Inalda Maria de Oliveira da Silva	Habilitada
Jonathan Emanuel Silva Leal	Inabilitado
Leonardo De Assis Pinto	Habilitado
Lisiane Alves Procópio	Habilitada
Maria Elizangela Sobrinho	Habilitada
Paula Giovanna Severino Colen Timo	Habilitada
Rayssa Akemi Sato	Habilitada
Rosangela Tavares Bispo	Habilitada
Shélida Vasconcelos Braz	Habilitada
Thainara Oliveira Lima	Habilitada

O profissional considerado **INABILITADO** deixou de apresentar a comprovação do **REQUISITO OBRIGATÓRIO** conforme determinado no subitem 2.1 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7.2 do Edital.

Classificação	Profissionais	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Shélida Vasconcelos Braz	55
2º	Gildemar José Bezerra Crispim	40
3º	Leonardo De Assis Pinto	40
4º	Thainara Oliveira Lima	30
5º	Inalda Maria de Oliveira da Silva	20
6º	Lisiane Alves Procópio	20
7º	Maria Elizangela Sobrinho	20
8º	Paula Giovanna Severino Colen Timo	20
9º	Rosangela Tavares Bispo	20
10º	Rayssa Akemi Sato	20
11º	Ana Katarina Fernandes dos Santos	20
12º	Allana Cristina Martins De Melo	20

Os(as) profissionais **Shélida Vasconcelos Braz, Gildemar José Bezerra Crispim, Leonardo De Assis Pinto, Thainara Oliveira Lima, Inalda Maria de Oliveira da Silva, Lisiane Alves Procópio, Maria Elizangela Sobrinho, Paula Giovanna Severino Colen Timo, Rosangela Tavares Bispo e Rayssa Akemi Sato** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, nos termos do item 7.4 do Edital, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, estando aptos para a contratação imediata. Os (as) profissionais **Ana Katarina Fernandes dos Santos e Allana Cristina Martins De Melo**, com pontuação não inferior a 20 (vinte) pontos estão aptos (as) para a composição do cadastro reserva.

Informamos ainda, que foi aplicado o critério de desempate, conforme o item 8.2.1 do Edital, para todos os profissionais com pontuação de 20(vinte) pontos.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sítio da FINATEC (<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.